

**MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E UNIFORME (SHORT
CAMISA)**

Cotação Menor Preço Nº 03/2025

O INSTITUTO MAIS HUMANOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição de material grafico e uniformes(short e camisa) na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 27 de março 2025, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para institutomaishumanos2012@gmail.com , ou no endereço da sede na Estrada Santa Maria nº 1145 –Campo Grande – Rio de Janeiro cep: 23078-110 ate as 12:00hs.

O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Rio de Janeiro 24 de março de 2024.


Mauro da Rocha Silva
Diretor Presidente

ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MAIS HUMANOS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 17.342.089/0001-77 com sede na Estrada Santa Maria nº 1145 –Campo Grande – Rio de Janeiro cep: 23078-110, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº **955747/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

2. OBJETIVO

Aquisição de material grafico e uniforme (short e camisa) no âmbito do referido Termo de Fomento nº **955747/2025**.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 955747/2025**, celebrado entre o **MINISTERIO DO ESPORTE** e o **INSTITUTO MAIS HUMANOS**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na integra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço da sede da instituição localizada na com sede na Estrada Santa Maria nº 1145 –Campo Grande – Rio de Janeiro cep: 23078-110 – Rio de Janeiro ou através do email: institutomaishumanos2012@gmail.com até o dia 27 de março de 2025 ate as 12:00 horas.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

a. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte, conforme disposto na Portaria Interministerial n/ 424/2016, art. 41 Inciso II, alínea “b” e no art. 66, inciso II, alínea “f”.

b. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

c. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

d. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

c. A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

e. O resultado da via contato telefônico para a empresa vencedora.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal .

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TRASFEREGOV – OBTV após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço** .
- b. A Nota Fiscal ou recibo CNPJ será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº do termo de Fomento **955747/2025**.

Rio de Janeiro 24 de março de 2025.


Mauro da Rocha Silva
Diretor Presidente

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Folder	Folders 4/4 - 21x30, 180gr	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
Folheto	Folheto 4/4 10*14, 90g	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
Banner com tubete 1m*1,30cm	Banner com tubete 1m*1,30cm	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Camisa	Camisa de manga com sublimação total, Estampas exclusivas e estilosas, possuem cores vivas e qualidade incrível, desenvolvidas com tecido DRY FIT que além de ser leve e confortável, auxilia na evaporação do suor, deixando sua pele e camisa sempre secas. com a logo do governo federal com os tamanhos P,M,G,GG,XG,XGG	2000	R\$ 79,00	R\$ 158.000,00
Short	Short com sublimação total, Estampas exclusivas e estilosas, possuem cores vivas e qualidade incrível, desenvolvidas com tecido DRY FIT que além de ser leve e confortável, auxilia na evaporação do suor, deixando sua pele e camisa sempre secas. com a logo do governo federal com os tamanhos P,M,G,GG,XG,XGG	2000	R\$ 64,00	R\$ 128.000,00